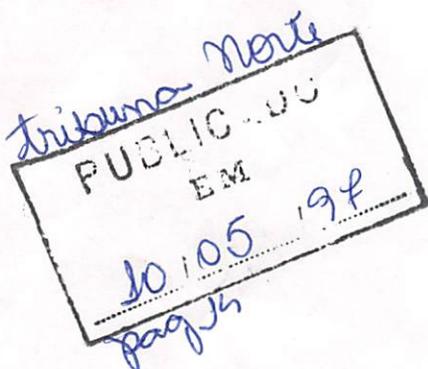




Prefeitura do Município de Mauá da Serra

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 016/97

SÚMULA: Dã nova denominação ã Rua do Loteamento Cidade Mauã da Serra, e dã outras provi_udências.

A Câmara Municipal de Mauã da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Mauã da Serra, Estado do Paraná, a dar nova denominação ã Rua do Loteamento Cidade Mauã da Serra, conforme segue:

Denominar como Rua **LEODANTES FONSECA** que atualmente de_unominada Rua 59.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauã da Serra ,
Estado do Paraná, aos 05 de Maio de 1997.


ANTONIO BATISTA DE MACEDO
Prefeito Municipal